



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

PROCESSO Nº 01416.010713/2020-14

**AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO
CONTRATO Nº 03/2021**

SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.170.029/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILSON PINTO CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.164.079-8 e do CPF nº 40.170.029/0001-36, **AUTORIZA a AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 01/2021:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

GILSON PINTO CORRÊA

Titular - Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pinto Corrêa, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998885** e o código CRC **14501C43**.